



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda a Comunidade Católica Vida Nova, pela celebração dos 25 anos de Evangelização.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Comunidade Católica Vida Nova nasceu em 21 de abril de 1998 na diocese de Joinville, durante o pontificado de João Paulo II, e hoje, vivem na causa do Reino de Deus, através da consagração de vidas ao Senhor Jesus à serviço da evangelização;

- Oriunda da corrente de graças da Renovação Carismática Católica e conseqüentemente das experiências vividas em grupos de oração, a comunidade teve seus primeiros momentos como um ministério de evangelização formado por um grupo musical e pregadores, composto por um de onze jovens, casados e solteiros, com o objetivo de ir em missão onde fossem solicitados com uma estrutura completa, pois sentiam a necessidade de levar a Palavra de Deus a todos quantos pudessemos encontrar, afim de levar a todos a experiência com o Amor de Deus.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Diácono Paulo Henrique de Oliveira, fundador, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, aplauda a Comunidade Católica Vida Nova, de Jaraguá do Sul, pela celebração dos 25 anos de Evangelização. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

